DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atas de registro de preço	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia	4
Atos de Pessoal	4
Nomeação de servidor	4
Licitações e Contratos	5
Extratos de Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 00173/2018-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

EXONERA, através da presente Portaria e retroagindo os seus efeitos a partir de 30/08/2018, ROSANA ADRIANO TASSA, do cargo de Diretora de Escola, para o qual fora nomeada através da Portaria n.º 0071/2018-LZRP., de 27/08/2017.- GABINETE DO PREFEITO, aos três (03) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito (2018).-.-.-.-.-.-.-. -.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º 00174/2018-LZRP.

O SENHOR LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-

EXONERA, através da presente Portaria e retroagindo os seus efeitos a partir de 16/08/2018, TANIA MARA GOUVEIA SANTOS, do cargo de Professora PEB I - (ACT), para o qual fora nomeada através da Portaria n.º 00137/2018-LZRP., de 16/03/2018.- GABINETE DO PREFEITO, aos três (03) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito (2018).-.-.-..-.-.-.-.-

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TORRES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

PORTARIA N.º00175/2018-LZRP.

O SENHOR, LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOMEIA, através da presente Portaria, e retroagindo os seus efeitos a partir de 01/09/2018, nos termos dos artigos 9.º ao 15.º, da Lei n.º 0022/2015-LOC, de 09 de fevereiro de 2015, para compor a COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, os servidores abaixo relacionados:

- MARCIA BROGNOLI ASATO - Presidente;

- FLÁVIO RICARDO MAZONI DA SILVA - Secretário;

- FLAVIA ADRIANA GRANADA - Membro;

- MARIA SILVIA MASCARO OLHER - Membro

- CAIO GOMES DE ANDRADE FLORIANO - Membro

Dada e Passada nesta cidade de Cafelândia.- GABINETE DO PREFEITO, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito (2018).-.-.-.-.-.-..-.-.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA

FORMA DA LEI DATA SUPRA:

STEFANO TOREES JERONYMO

CHEFE DE SECRETARIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO N° 62/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2.018
EDITAL Nº 46/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 62/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2.018, referente ao registro de preço para aquisição de material didático e de expediente para a secretaria municipal de educação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento Lei Federal nº 10.520, de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, Decreto Municipal nº 4.415/2013-LOC, alterado pelo Decreto nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se detentora a seguinte empresa: ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELLI- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.932.921/0001-98 - Valor Global de R$ 30.062,65; FGL RODRIGUES EIRELE ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.811.120.0001-05 – Valor Global de R$ 5.688,90; GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 22.223.426/0001-47 – Valor Global de R$ 40.326,64; MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMATICA – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.977.469/0001-92– Valor Global de R$ 33.864,23; e a empresa ZAMPIERI & GONÇALES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.753.025/0001-07– Valor Global de R$ 71.423,62; bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 03 de Setembro de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2.018
EDITAL Nº 48/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 64/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2.018, referente ao registro de preço para aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para suprir as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia, pelo período de 12 (doze) meses – "Convênio Pró Santa Casa 2", do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento Lei Federal nº 10.520, de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, Decreto Municipal nº 4.415/2013-LOC, alterado pelo Decreto nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se detentora a seguinte empresa W. R. GOMES EMBALAGENS-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.183.153/0001-17 – Valor Global de R$ 115.741,60, bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 03 de Setembro de 2.018.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 64/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2.018.
EDITAL Nº 48/2018.
ATA: Nº 123/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de Limpeza e Higiene para suprir as necessidades da Santa Casa de Cafelândia, pelo período de 12 (doze) meses – Convênio Pró Santa Casa 2.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Detentora: W. R. GOMES EMBALAGENS-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 23.183.153/0001-17– Ata nº 123/2018– detentora dos itens: 1-R$ 1,95-R$ 702,00; 2-R$ 13,90-R$ 1.390,00; 3-R$ 26,00-R$ 2.600,00; 4-R$ 34,80-R$ 3.480,00; 5-R$ 82,00-R$ 1.230,00; 6-R$ 75,50-R$ 755,00; 7-R$ 89,00-R$ 4.450,00; 8-R$ 74,99-R$ 3.749,50; 9-R$ 110,00-R$ 1.100,00; 10-R$ 1,80-R$ 1.800,00; 11-R$ 1,85-R$ 925,00; 12-R$ 1,99-R$ 796,00; 13-R$ 90,00-R$ 1.350,00; 14-R$ 3,50-R$ 175,00; 15-R$ 83,00-R$ 1.245,00; 16-R$ 2,30-R$ 1.150,00; 17-R$ 2,17-R$ 434,00; 18-R$ 3,46-R$ 1.730,00; 19-R$ 3,46-R$ 1.730,00; 20-R$ 2,50-R$ 1.250,00; 21-R$ 4,65-R$ 697,50; 22-R$ 43,35-R$ 4.335,00; 23-R$ 37,60-R$ 9.024,00; 24-R$ 74,50-R$ 372,50; 25-R$ 91,77-R$ 917,70; 26-R$ 67,86-R$ 678,60; 27-R$ 63,23-R$ 632,30; 28-R$ 139,30-R$ 2.089,50; 29-R$ 135,70-R$ 1.357,00; 30-R$ 4,19-R$ 1.047,50; 31-R$ 167,20-R$ 1.672,00; 32-R$ 16,69-R$ 6.676,00; 33-R$ 59,10-R$ 11.820,00; 34-R$ 12,30-R$ 1.230,00; 35-R$ 21,30-R$ 2.130,00; 36-R$ 44,00-R$ 8.800,00; 37-R$ 10,20-R$ 2.040,00; 38-R$ 18,63-R$ 3.726,00; 39-R$ 2,40-R$ 960,00; 40-R$ 3,90-R$ 780,00; 41-R$ 109,00-R$ 1.635,00; 42-R$ 115,00-R$ 1.150,00; 43-R$ 9,39-R$ 18.780,00; 44-R$ 15,89-R$ 794,50; e 45-R$ 7,10-R$ 355,00 – e valor total de R$ 115.741,60.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 03/09/2018

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal de Cafelândia.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 176/2.013
Processo: nº 122/2.013
Dispensa de Licitação: nº 42/2.013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADO:JOSÉ FRANCISCO PARRA GIMENES.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação de Dependências Forenses.

Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir da data de assinatura do presente termo aditivo pelo período de 12 (doze) meses.

Atualização Monetária: IGP-M acumulado nos últimos 12 meses no percentual de 8,26% negativo (oito vírgula vinte e dois por cento), passando o valor mensal para R$1.169,47 (Um mil cento e sessenta e nove reais e quarente e sete centavos).

Fundamento Legal: §4º do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 3.3.90.3604.122.0045.2003.

Data da Assinatura: 30/08/2.018.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS- Prefeito Municipal

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 01/2018 - SAAEC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O SENHOR MARCIO GUIDETTI DE ALMEIDA, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.-.-.-

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Concurso Público n.º 01/2017, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 12 de março de 2017, em classificação final, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionada, a partir do dia 11 de Setembro de 2018, a saber:

CARGO: LEITURISTA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

NOME	RG
Roberto Augusto Nicolino (6º)	40.992.756-9

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

SAAEC, aos onze (11) dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito (2018).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- -.-

Marcio Guidetti de Almeida

Diretor Superintendente - SAAEC

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 03/2018
PROCESSO: Nº 10/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2.018.
EDITAL Nº 10/2018.

OBJETO: Aquisição de Bobinas para Impressora Coletor de Dados tipo ANDROID, Papel Termo Sensível com barreira Over Coating, gramatura 75g, comprimento 235 mm, largura 111 mm (Intermec), tubete 22 mm, 90 contas (inteiras) por bobina, com arte desenvolvida pelo SAAEC.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA – SAAEC, CNPJ 20.903.427/0001-07.

CONTRATADA: BH BOBINAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 24.899.419/0001-95.

Valor Total: R$ 7.777,80, sendo o preço unitário de R$ 8,94

Dotação Orçamentária: Orgão: 03 – Autarquia; Unidade Executora: 03.01.02 – Depto. de Expansão, Operação e Manutenção; Categoria Econômica: 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados; Funcional Programática: 17.512.0300.2084.0000 – Manutenção da Unidade do Depto. de Expansão.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 03/09/2018

MÁRCIO GUIDETTI DE ALMEIDA - SUPERINTENDENTE SAAEC.

Homologação / Adjudicação

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2.018
EDITAL Nº 10/2.018.

Face ao constante dos autos do Processo n° 10/2.018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2.018, referente á Aquisição de Bobinas para impressora Coletor de dados tipo Andorid, Papel Termo sensível com barreira Over Coating, gramatura 75g, comprimento 235 mm, largura 111 mm (Intermec), tubete 22 mm, 90 contas (inteiras) por bobina, com arte desenvolvida pelo SAAEC, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, aos Decretos Municipais nº 2.975/2005-OG, alterado pelo Decreto nº 4.809/2017-LZRP, nº 4.808/2017-LZRP, à Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, cujo resultado sagrou-se vencedora a seguinte empresa: BH BOBINAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 24.899.419/0001-95- Valor Global de R$ 7.777,80; bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatárias, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 03 de Setembro de 2.018.

MÁRCIO GUIDETTI DE ALMEIDA

SUPERINTENDENTE

CONTRATANTE